

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

Aviso SN/1985 de 01 de Agosto

Faz-se público que pelo prazo de 30 dias, a partir da data da publicação do presente Aviso no Jornal Oficial, está autorizada por despacho do Secretário Regional das Finanças, de 27 de Junho do corrente ano, a abertura de concurso de afectação para provimento de quatro lugares de Escriurário-Dactilógrafo de 2.ª classe do quadro do pessoal da Secretaria Regional das Finanças.

De acordo com o Regulamento dos concursos para lugares de ingresso e acesso dos Quadros de Pessoal da Secretaria Regional das Finanças, aprovado pelo Despacho Normativo n.º 88/84, publicado no Jornal Oficial n.º 24, I Série, de 10 de Julho, compete genericamente à categoria posta a concurso dactilografar officios, informações, mapas, quadros e textos diversos, de acordo com as normas portuguesas de dactilografia, podendo também executar trabalhos simples de arquivo, registo e outros de natureza administrativa.

Estas funções são remuneradas pelo vencimento correspondente à letra 5 da tabela de vencimentos dos trabalhadores da Função Pública e os locais de trabalho são os seguintes:

2 na Repartição dos Serviços Administrativos em Ponta Delgada;

2 nos Serviços Centrais da Direcção Regional do Orçamento e Contabilidade em Ponta Delgada.

São requisitos gerais de admissão os constantes do artigo 7.º do referido Regulamento:

- a) Ter nacionalidade portuguesa;
- b) Ter 18 anos completos até à data de encerramento do prazo de candidatura;
- c) Possuir as habilitações literárias legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- d) Ter cumprido as leis de recrutamento militar, quando se trate de candidatos do sexo masculino;
- e) Estar livre de culpa no registo criminal e não ter sofrido pena que iniba do exercício de funções públicas, salvo tendo sido reabilitado nos termos da lei;
- f) Possuir a robustez física necessária e não sofrer de doença contagiosa, particularmente tuberculose evolutiva ou contagiosa, e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

Poderão ser opositores todos os indivíduos que sejam funcionários ou agentes vinculados à função pública regional aprovados em concurso de habilitação para Escriurário-Dactilógrafo de 2.ª classe efectuado pela Secretaria Regional da Administração Pública.

Os requerimentos de admissão a concurso deverão ser feitos em papel selado e conter os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, e nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, residência, código postal e telefone);
- Habilitações literárias;
- Data da realização do concurso de habilitação e classificação obtida;
- Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito.

Conjuntamente com o requerimento de admissão a concurso os candidatos deverão formalizar a sua candidatura apresentando documento comprovativo das habilitações literárias.

As candidaturas poderão ser entregues directamente na Secretaria Regional das Finanças, Rua 16 de Fevereiro, 9500 Ponta Delgada, ou remetidas pelo correio com aviso de recepção.

Constituição do Júri:

Presidente: Eugénio Inácio de Medeiros - Chefe de Repartição;

Vogais: Sónia Maria de Melo Soares da Silva Botelho - Chefe de Contabilidade - que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos;

Eduardo Lacerda Coelho e Sousa – 1.º oficial;

Vogais suplentes: Maria Paula Christiano de Sousa – 2.º oficial;

Maria da Luz Medeiros Cordeiro – 2.º oficial.

Secretaria Regional das Finanças, 2 de Julho de 1985 – O Chefe de Gabinete, *Raul Raposo Brandão*.